



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

128

DECRETO Nº 2.215, de 26 de novembro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente.

04	Departamento de Administração	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	<u>Cr\$ 20.000,00.</u>
	T O T A L . . . . .	Cr\$ 120.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

07	Departº de Obras	
07.02	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 100.000,00.
07.04	Setor de Oficina e Transporte	
16.88.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	<u>Cr\$ 20.000,00.</u>
	T O T A L . . . . .	Cr\$ 120.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

129

Estado de São Paulo

fls.2.

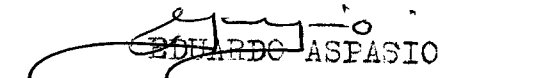
Decreto nº 2.215/82.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de novembro de 1.982.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO